



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**1ª Secretaria da CMRB**



Referente Processo nº 30173/2021

Rio Branco – AC, 25 de outubro de 2021.

A Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Rio Branco

**Assunto: Solicitação Participação em evento**

Informo que foram juntados aos autos deste processo:

1. Projeto básico;
2. Folders;
3. Certidões
4. Cotação de passagens aéreas
5. Contagem de Diárias
6. Valor da inscrição no Curso

Atenciosamente,

**Joana Lima**  
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria  
Portaria 018/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



**PROJETO BÁSICO Nº 28/2021**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a realização de curso e/ou capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, com conteúdos voltados às atividades exercidas por agentes públicos do Poder Legislativo municipal rio-branquense, com a consequente concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no evento.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A contratação de empresa especializada na realização de treinamentos de capacitação para agentes públicos que exercem suas atribuições no Poder Legislativo municipal rio-branquense, juntamente com a concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para fins de deslocamento para o evento escolhido se faz necessária, perquanto esta é uma das formas de potencializar e aprimorar as atividades exercidas nesta Casa Legislativa.

Neste contexto é importante destacar que a Câmara dos Vereadores é composta por representantes do povo, aos quais cabem as funções de legislar, fiscalizar, julgar e assessorar o Poder Executivo. O exercício de tais atribuições só pode ser bem feito caso essas pessoas sejam bem qualificadas, o que torna imperiosa a disponibilização de treinamentos aos agentes públicos envolvidos nas competências supracitadas e, por conseguinte a contratação objeto deste projeto básico.

Isso posto, entendemos que o curso Controle Interno no Município, mostra pertinência com o exercício da vereança e com a atuação do requerente no Poder Legislativo Municipal.

**3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A contratação direta objeto deste projeto básico fundamenta-se no disposto no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 por se tratar o caso de contratação em que há impossibilidade de aferição objetiva de critérios que viabilizariam uma competição, por ser seu objeto singular, qual seja, a escolha de qual treinamento realizar, dentre tantos disponíveis no mercado, o que demanda uma opção subjetiva do administrador.

**4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PALESTRANTE**

A escolha do Instituto Qualificar – Capacitação e Treinamentos dá em razão deia atuar na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação em todo Brasil. Trata-se de empresa que já prestou serviços para a Câmara Municipal de Rio Branco.

O curso a ser adquirido, por sua vez, terá como professor/palestrante Dr. Clermon Augusto Drummond, Advogado, Especialista em Direito Municipal, Pós Graduado em Administração Pública e Gestão de Cidades; MBA em Gestão de pessoas pela FGV. Extensão em Direito



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



Eleitoral pela FGV, Autor dos livros Eleições Municipais: A legislação passo a passo ano 2012 e ano 2016; Certificação CPA – 10 Anos de acordo com folder anexado ao pedido p.04.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor cobrado pelo curso Controle Interno no Município, R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco), é aquele usualmente cobrado pela empresa Instituto Qualificar – Capacitação e Treinamento para eventos dessa natureza, conforme demonstra o quadro abaixo.

<b>Curso:</b> Gestão Pública - Noções Básicas da Administração Pública. <b>Órgão:</b> Qualificar – Capacitação e Treinamento. <b>Local:</b> São Paulo – SP <b>Data:</b> 15 a 19 de junho. <b>Carga horária:</b> 15 horas <b>Professores envolvidos:</b> 01 <b>Valor do investimento:</b> R\$595,00.	<b>Curso:</b> Parlamento Municipal. <b>Órgão:</b> Qualificar – Capacitação e Treinamento. <b>Local:</b> Brasília - DF <b>Data:</b> 16 a 20 de março de 2021. <b>Carga horária:</b> 15 horas. <b>Professores envolvidos:</b> 01 <b>Valor do investimento:</b> R\$595,00.	<b>Curso:</b> Controle e Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais. <b>Órgão:</b> Qualificar – Capacitação Treinamento. <b>Local:</b> Fortaleza - CE <b>Data:</b> 27 a 31 de julho de 2021. <b>Carga horária:</b> 15 horas <b>Professores envolvidos:</b> 01 <b>Valor do investimento:</b> R\$595,00.
--	--	--

**5. EXECUÇÃO DO CURSO**

O curso Controle Interno no Município tem a carga horária de 15 (quinze) horas a serem cumpridas em 05 dias, conforme programação abaixo relacionada, extraída do folder de inscrição de p.02.

**1º dia - 16/11/2021 – quarta-feira – 12as 17h**

Inscrição e entrega do material de participação;

**2º dia - 17/11/2021 – quinta-feira – 09as 13h**

*Tipos de Controle:*

Importância e Fundamentos Legais;

15h – Consultoria Individual.

**3º dia = 18/11/2021 - sexta-feira = 09 às 13h**

Fatores que afetam o controle interno;

Avaliação do Controle Interno na Administração Pública;

15h – Consultoria Individual.

**4º dia - 19/11/2021 - Sábado – 09 às 13h**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



Auditoria contábil, auditoria Financeira e da Receita;

Auditoria nas licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes,

15h – Consultoria Individual

**5º dia - 20/11/2021 – Domingo - 09h**

Integração de projetos;

Encerramento com entrega de Certificados de participação.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento da presente contratação, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), será efetuado à empresa Qualificar – Capacitação e Treinamento através de transferência bancária.

Frise-se ainda, nos termos do art. 62, caput, da Lei nº. 8.666/93, que em razão do valor do negócio, não há necessidade de elaboração de contrato, motivo pelo qual esse instrumento será substituído pela nota de empenho.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - O pagamento de capacitação ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recursos:** 1.01

8.2 - A aquisição de passagens aéreas ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Passagens e Despesas com locomoção  
**Fonte de Recursos:** 1.01

8.3 - O pagamento de diárias ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil  
**Fonte de Recursos:** 1.01

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

9.2 Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento;



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



9.3 Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado;

9.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma consignada no item 7 do presente projeto básico;

10.2 Conceder ao requerente, conforme Resolução Legislativa 05/2014, diárias destinadas a prover as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana no período do evento;

10.3 Disponibilizar passagens aéreas ao requerente para que este consiga se deslocar até o local do treinamento no período estritamente necessário à ida e à volta do evento;

## **10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Advertências por escrito, admitidas inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem conseqüências nos prazos e nos valores estabelecidos;

11.2 Multas, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou dar causa à rescisão do Contrato;

11.3 Multas de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.

11.4 Impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.5 Declarações de idoneidade que impede o contratado de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assim que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior;

11.2 As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, observado o contraditório e a ampla defesa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



11.4 A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

**11. DA EVENTUAL RESCISÃO.**

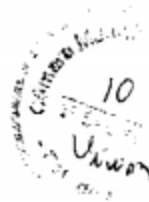
As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 3.352/95. Nesses casos, o fornecedor reconhece os Direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**12. DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básicas e das Contratações deles decorrentes.

Rio Branco – AC, 25 de outubro de 2021.

**Joana Lima**  
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria  
Portaria 018/2021



31) 3879-4711

Home

A Instituição

Calendário

Fale Conosco

Cursos 2021 / 1055º 26, 27, 28, 29 e 30 Janeiro de 2021 - Fortaleza/CE

**1055º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS,  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**

**LICITAÇÃO PÚBLICA: RESPONSABILIDADE PENAL E  
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**



**FORTALEZA / CE**

**26, 27, 28, 29 e 30  
de Janeiro 2021**

**AUDITÓRIO DO CONCEPT OFFICES**

Av. Washington Soares, 55/SL 307 - Cocó - Tel. (85) 3108-3100

**PROGRAMAÇÃO**

**Dia 26/01/21 - Terça-feira 12 as 17h**  
- Inscrição e entrega do material de participação.

**Dia 27/01/21 - Quarta-feira 08 as 11:45h**  
- Licitação Pública;  
15h - Consultoria Individual;

**Dia 28/01/21 - Quinta-feira 08 as 11:45h**  
- Licitação Pública: Responsabilidade Penal;  
15h - Consultoria Individual;

**Dia 29/01/21 - Sexta-feira 08 as 11:45h**  
- Licitação Pública: Improbidade Administrativa;  
15h - Consultoria Individual;

**Dia 30/01/21 - Sábado 09h**  
- Integração de projetos;  
Encerramento com entrega de Certificados de participação;

**PROFESSOR**

**Dr. Antônio Fontenelle**

Advogado,

Professor Universitário,

Especialista em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará.

**INSCRIÇÕES**

Antecipadas: R\$ 595,00

Até o dia 21/01/21, através de conta corrente, em nome do Qualificar - Capacitação e Treinamento, Ag. 2770-7 C/C nº 41.426-3 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente via EMAIL: [qualificarcapacitar@gmail.com](mailto:qualificarcapacitar@gmail.com)  
No local: R\$ 650,00

**REALIZAÇÃO**



**QUALIFICAR**

Capacitação e Treinamento  
Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985/12 - Planalto  
Belo Horizonte - MG - CEP: 31720-300  
Telefone: (31) 3879-4715 Fax: (31) 3879-4717  
CNPJ: 26.605.156/0001-90

\* ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO

1061º ENCONTRO NACIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS;

# PARLAMENTO MUNICIPAL

## BRASÍLIA - DF

16, 17, 18, 19 e 20  
Março de 2021

### AUDITÓRIO DO PLANALTO BITTAR HOTEL

Setor Hoteleiro Sul, Quadra 3 - Bloco A, s/nº - Tel. (61) 3704-2000

#### PROGRAMAÇÃO

**Dia 16/03/21 - Terça-feira 12 as 17h**

- Inscrição e entrega do material de participação.

**Dia 17/03/21 - Quarta-feira 09 as 13h**

- Câmara Municipal - Regimento Interno;  
- Proposições;  
15h - Consultoria Individual;

**Dia 18/03/21 - Quinta-feira 09 as 13h**

- Processo Legislativo;  
- Técnica Legislativa;  
15h - Consultoria Individual;

**Dia 19/03/21 - Sexta-feira 09 as 13h**

- Exercício do Mandato;  
- Direitos do Vereador;  
15h - Consultoria Individual;

**Dia 20/03/21 - Sábado 09h**

- Integração de projetos;  
Encerramento com entrega de Certificados de participação;

#### PROFESSOR

**Dr. Clermon Augusto Drumond**

Advogado; Especialista em Direito Municipal;  
Pós-Graduado em Administração Pública e Gestão de Cidades; MBA em Gestão de pessoas pela FGV;

Extensão em Direito Eleitoral pela FGV;  
Autor dos livros Eleições Municipais:  
A legislação passo a passo ano 2012 e ano 2016; Certificação CPA - 10 Anbima.

#### INSCRIÇÕES

**Antecipadas: R\$ 595,00**

Até o dia 15/03/21, através de conta corrente, em nome do Qualificar - Capacitação e Treinamento, Ag. 2770-7 C/C nº 41.426-3 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente, via e-mail: [qualificarcapacitar@gmail.com](mailto:qualificarcapacitar@gmail.com).  
No local: R\$ 650,00

#### REALIZAÇÃO

##### QUALIFICAR

Capacitação e Treinamento

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985/12 - Planalto

Belo Horizonte - MG - CEP: 31720-300

Telefone: (31) 3879.4715 Fax: (31) 3879.4717

CNPJ: 26.605.156/0001-90

\* ESTA PROGRAMAÇÃO ESTA SUJEITA A ALTERAÇÃO





(31) 3879-4715

Home

A Instituição

Calendário

Fale Conosco

Cursos 2021 / 1057º 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2021 - São Paulo/SP

**1057º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**

**TRANSPARENCIA E GOVERNANÇA  
O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO**



**SÃO PAULO - SP**  
**09, 10, 11, 12 e 13**  
**de Fevereiro 2021**

**AUDITÓRIO DO DAN INN HOTEL**  
Av. Casper Libero, 115 - Centro - Tel.(11)3311-7311

**PROGRAMAÇÃO**

**Dia 09/02/21 - Terça-feira 12 as 17h**  
- Inscrição e entrega do material de participação.

**Dia 10/02/21 - Quarta-feira 09 as 13h**  
- Governabilidade e Governança;  
15h - Consultoria Individual

**Dia 11/02/21 - Quinta-feira 09 as 13h**  
- O Poder Legislativo na Esfera Municipal  
15 - Consultoria Individual;

**Dia 12/02/21 - Sexta-feira 09 as 13h**

- Transparencia na Administração Pública  
15h - Consultoria Individual

**Dia 13/02/21 - Sábado 09h**  
- Integração de projetos;  
Encerramento com entrega de Certificados de participação;

**PROFESSOR**

**Dr. Reginaldo Lima**

Economista,  
pós-graduado em Gestão Pública e Previdência,  
pela Escola de Governo do Estado de Minas Gerais,  
Fundação "João Pinheiro"  
Graduado em Direito pela PUC - Pontifícia Universidade  
Católica de Minas Gerais  
Graduado em Ciências do Estado e Governança  
Social pela UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

**INSCRIÇÕES**

Antecipadas: R\$ 595,00  
Até o dia 04/02/2021, através de conta corrente, em nome do Qualificar - Capacitação e Treinamento, Ag. 2770-7 C/C nº 41.426-3 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente, pelo e-mail: [qualificarcapacitar@gmail.com](mailto:qualificarcapacitar@gmail.com)  
No local: R\$ 650,00

**REALIZAÇÃO**



**QUALIFICAR**  
Capacitação e Treinamento  
Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985/Anjo 12 -  
Planalto, Belo Horizonte - MG CEP: 31720-300  
Telefone: (31) 3879.4715 Fax: (31) 3879.4717  
CNPJ: 26.605.156/0001-90

**\*ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO**